



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0450/2024

“Dispõe sobre **DEMISSÃO** de Servidor Público Municipal”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e,

CONSIDERANDO o Termo de Julgamento referente ao Processo Judicial nº1002856-46.2016.8.26.0587;

R E S O L V E:

Artigo 1º - DEDITIR do cargo de Fiscal Ambiental o servidor **LUIZ ANTONIO DE SANTANA BARROSO**, matrícula nº 3040-6.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 07 de março de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito